

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 13/2023**

### **1. PROCESSO Nº 18/2023**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução global referente a conserto de duas longarinas de quatro lugares e duas cadeiras de encosto alto

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

JOÃO ELIAS FILIPIM  
CNPJ/CPF nº 31.549.307/0001-70

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global referente a conserto de duas longarinas de quatro lugares e duas cadeiras de encosto alto	590,00	590,00

Valor total da contratação: R\$ 590,00

R\$ 590,00	(quinhentos e noventa reais)
------------	------------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
07 Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade  
0704 Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS

Função  
8 Assistência Social

Sub-função  
244 Assistência Comunitária

Programa  
101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade  
2 51 Manutenção do Fundo Municipal de Assistê

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

9659 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039200000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30

(trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediata, após solicitação, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 31 de janeiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 13/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 31 de janeiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito